09/04/02
Aprovada

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO QÜINQUAGÉSIMO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia dezenove de março de dois mil e dois, no Plenário "Estácio Pereira de Mello", sito na Avenida Ene Garcêz, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Nona Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e dois da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES**, Secretariado pelo Senhor Vereador **MARCOS FRANCISCO S. DA SILVA**, o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores, **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, ALDO DANTAS SALES, ARTUR SALOMÃO RIBEIRO BORGES, FRANCISCO DE SOUZA CRUZ, GEORGE DA SILVA MELO, IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO, JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO, ODETE IRENE DOMINGUES, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, RUBEN DA SILVA BENTO, SEVERINO DUARTE DA SILVA, WALTEIR ALVES PINTO.** Havendo quorum Regimental o Senhor Presidente sobre a proteção de Deus declarou aberta a Nona Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e dois. Em seguida passou-se para a leitura dos expedientes. **I – EXPEDIENTES ORIUNDOS DIVERSOS** Ofício nº 193, datado de 12 de março de 2002, recebido do Juizado da Infância e Juventude, solicitando comparecimento do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, para ser ouvido como testemunha nos autos de Infração Administrativa nº 2.919/99-C. Ofício nº 015, datado de 14 de março de 2002, recebido da Polícia Militar de Roraima, solicitando cópia autêntica do procedimento ético, que por ventura tenha sido instaurado nesta Casa, com o fito de apurar o envolvimento do Exmo. Sr. Vereador Francisco de Souza Cruz, no tocante ao caso dos atestados médicos. Ofício nº 014, datado de 14 de março de 2002, recebido da Polícia Militar de Roraima, solicitando o comparecimento do Exmo. Sr. Vereador Francisco de Souza de Cruz, no dia 18 de março de 2002, às 09:00 horas, a presença do Ten Cel QOPM Paulo César Silva Costa. Ofício nº 006, datado de 01 de março de 2002, recebido da Assembléia Legislativa da Paraíba, solicitando o envio do relatório das atividades parlamentares de 2001. Ofício nº 001, datado de 04 de fevereiro de 2002, recebido da Secretaria de Educação e Cultura, informando que tomou posse no Conselho Estadual de Cultura, o Conselheiro Laucides Inácio Oliveira para o cargo de Presidente e a Conselheira Maria Meire Saraiva Lima para o cargo de Vice - Presidente. Comunicado nº 00132/2002, recebido do Ministério da Educação, comunicando a liberação de recursos financeiros em favor do Município de Boa Vista. Requerimento, recebido da Associação Comunitários do Bairro Santa Luzia, requerendo a realização da última Sessão do mês de abril do corrente ano, nas dependências dessa Associação. II – **EXPEDIENTES ORIUNDOS DOS VEREADORES** – Projeto de Lei, de

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

autoria da Vereadora Odete Irene Domingues, que acrescenta os parágrafos 7°, 8°, 9° e 10 ao artigo 414 da Lei n° 018, de 21 de agosto de 1974 - Código de Posturas do Município de Boa Vista. Projeto de Lei, de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, que permite à Prefeitura desapropriar a área compreendida entra as ruas Floriano Peixoto, Cecília Brasil e Castelo Branco no Bairro Caetano Filho (Beiral), e construir no local, uma Praça de Alimentação e boxes destinados à venda de produtos. Indicação n° 045/2002, apresentada pelo Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando da Prefeita Municipal, que a Prefeitura recupere a rua Castelo Branco, no Bairro Caetano Filho (Beiral). Indicação n° 055/2002, apresentada pelo Vereador Natanael Nascimento, solicitando da Prefeita Municipal, a colocação de um quebra mola na rua José Aleixo c/ Padre Anchieta, no bairro Asa Branca. Indicação n° 056/2002, apresentada pelo Vereador Natanael Nascimento, solicitando da Prefeita Municipal, a colocação de placas de sinalização no cruzamento das ruas Felipe Xaud c/ Francisco Custódio de Andrade, no Bairro Asa Branca. Indicação n° 057/2002, apresentada pelo Vereador Natanael Nascimento, solicitando da Prefeita Municipal, a colocação de lâmpadas nos postes das ruas José Aleixo e Padre Anchieta, no Bairro Asa Branca. Indicação n° 058/2002, apresentada pelo Vereador Chico Doido, solicitando da Prefeita Municipal, a conclusão dos trabalhos de fechamento da vala situada na rua SB, antes da Escola Ulisses Guimarães, no Bairro Sílvio Botelho. Indicação n° 059/2002, apresentada pelo Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando da Prefeita Municipal, que a Prefeitura reassuma o seu direito de propriedade sobre duas áreas institucionais situadas nos Bairros Raiar do Sol e Professora Araceli Souto Maior. Indicação n° 060/2002, apresentada pelo Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Gerente Regional da Agência de Correios e Telégrafos, a instalação de Caixa Postal Comunitária, ou posto de atendimento nos Bairros Asa Branca e Caranã. Indicação n° 061/2002, apresentada pelo Vereador Alfonso Rodrigues, solicitando da Prefeita Municipal, a construção de abrigo nas paradas de ônibus da Avenida Professor Casadio, no Bairro Centenário. Indicação n° 062/2002, apresentada pelo Vereador Alfonso Rodrigues, solicitando da Prefeita Municipal, o serviço de recuperação do Calçadão dos Camelôs. Indicação n° 063/2002, apresentada pelo Vereador Alfonso Rodrigues, solicitando da Prefeita Municipal, que a Prefeitura empreenda uma campanha para que as pessoas que façam calçadas defronte às suas casas e recebam como um abatimento de pelo menos 50% no débito do seu IPTU. Indicação n° 064/2002, apresentada pelo Vereador Alfonso Rodrigues, solicitando da Prefeita Municipal, que a Prefeitura incentive os proprietários de terrenos urbanos, abandonados, a fazerem benfeitorias, até como uma iniciativa de valorizar o imóvel, ou, no caso de recusa, que seja retomado para uso social. Em seguida passou-se para o Pequeno Expediente. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Vereador **RUBEN BENTO** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, distinto público que nos assiste, meu caro Vereador Laranjeira que está presente conosco nesta manhã, abrilhantando nossa reunião. Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o Diário Oficial do Município em boa hora chegou e retornou aos nossos gabinetes, ele traz a publicação de um Decreto da Excelentíssima Senhora

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Prefeita Municipal, que tenta regularizar ou tenta normalizar a instalação de placas e anúncios de publicidade nas calçadas e logradouros públicos da cidade de Boa Vista, o Decreto por si Senhor Presidente, ele duplica esta intenção, porque o código de postura do Município já transmite a todas as regras e as normas para instalação destas placas e destas publicidades, entretanto, é um reforço a legislação já existente por enquanto esse Decreto ao invés de ter sido um Decreto da Senhora Prefeita deveria ter sido uma alteração ou uma introdução no Código de Postura do nosso Município, mas não o fazendo e o fazendo através de Decreto Lei, a Excelentíssima Senhora Prefeita determinou aos órgãos de fiscalização que observassem onde as pessoas estão colocando suas placas luminosas, onde estão colocando suas gaiolas com botijas de gás, onde estão colocando anúncios de qualquer ordem para que a cidade tivesse um ordenação, eu entendo que seria isso, eu entendo que o objetivo em síntese do Decreto é normatizar isso, mas hoje nós não estamos vendo isso, o que estamos vendo é o abuso por parte dessas empresas ou das pessoas físicas até ou de alguém que deseja fazer o anúncio que coloca em qualquer lugar, não há determinação lógica para que isso aconteça, e a Prefeitura fica inerte, não dá nenhuma atenção a nossa cidade, não está observando isso, aliás um Decreto da própria Prefeita atual, não está sendo observado pela sua própria legislatura , era até admissível que um Decreto ou uma Lei, criada em legislaturas anteriores ou em mandatos anteriores de outros prefeitos, não fosse observado, mas uma Lei ou um Decreto, uma norma criada pela Prefeitura atual deveria pelo menos agora ser observada pelos seus subordinados, pelos seus Secretários, pelos seus Fiscais e pelos Funcionários da Prefeitura Municipal de Boa Vista, e quem quiser ver, quem quiser sentir o que é a falta de fiscalização ou a falta da Prefeitura na cidade de Boa Vista, é só andar pela Mário Homem de Melo, é só andar pela Capitão Júlio Bezerra, pela Ville Roy, enfim, qualquer Avenida dessas de maior movimentação pública, elas detém aquilo que nós chamamos de interferência comercial, promocional de qualquer forma da sociedade ou ambiente municipal, e esse Decreto com certeza, vinha para proporcionar o melhor ambiente a nossa cidade, isto é, regularizando o Meio Ambiente. O que nós vemos Senhor Presidente é um abuso, é o uso indevido dos logradouros públicos, por parte fui procuradores de pessoas interessadas em divulgar suas coisas, o que é natural, mas que estão fazendo em locais inadequados. Quem anda aqui na Capitão Júlio Bezerra, como eu ando diariamente Senhor Presidente, vê esses desaforos, essas aberrações que são cometidas contra a cidade de Boa Vista e eu não posso me permitir andar pelas ruas da minha cidade e notar esses abusos que estão sendo cometidos sob os olhares calmos, serenos e sem nenhuma preocupação da Prefeitura de Boa Vista, não posso concordar com isso, não posso aceitar que não haja fiscalização por parte da Prefeitura, não posso aceitar que não se determine os locais adequados para essas publicidades, muitas vezes muitas placas dessas inclusive, Senhor Presidente, podem provocar acidentes de trânsito, porque elas são tão acintosas, tão a beira da rua que os motoristas de táxi, de ônibus, de caçamba, enfim, os motoristas ficam olhando e lendo os letreiros que ali estão e muitas delas de boa qualidade, de boa intenção até, mas que podem provocar acidentes, dada a sua localização indevida em

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

locais impróprios. E aqui na Capitão Júlio Bezerra, eu volto a repetir que é a rua que eu passo diariamente, há uma gaiola com botijas de gás, eu volto a repetir aqui, isto é uma idéia interessante de colocar o gás mais próximos dos moradores, mas ela está em frente ao KIBACANA, no meio da rua e a Prefeitura não pode alargar a Capitão Júlio Bezerra, exatamente porque esta gaiola está colocada exatamente na calçada, onde deveria ser o trânsito de pedestre, de veículos enfim, o logradouro público. Eu volto a insistir, não é só por Decreto que se administra a cidade, não há através de publicação de leis, com intenção de multas, de se coibir os abusos que se vai realmente realizar uma boa administração, uma boa administração é com fiscalização, é com ações e é com atos efetivos, com busca daquilo que está errado para se corrigir, não sou contra a publicidade, não sou contra a propaganda, acho que todos os comerciantes tem direito de fazer isso, porque só se vende se publicar e se propagar, se não se vende, mas é necessário que sejam colocados em locais adequados para não se tornar mais feio a nossa cidade, não os tornar difícil o trânsito, não só de pedestres como também de veículos, isso sem contar com a BOVESA, com a AMAZONGÁS, enfim, todo comércio está usando e abusando da nossa cidade, porque não há um determinação freqüente, presente da Prefeitura e da fiscalização desses atos nocivos da nossa sociedade. O Código de Postura nem pensar, que não é lido, não é observado nem pelos funcionários da Prefeitura e nem tão pouco pela população que não detém esse manual, é um manual que me parece que só pertence mesmo a Prefeitura, aos funcionários e não a sociedade, quando se cria um código, esse código é para ser objeto de uso de toda a sociedade e não somente da repartição pública que deve cumpri-lo, mas toda a sociedade deve conhecer, para que possa saber os seus direitos, os seus deveres e aquilo está determinado pelo órgão público. Fica aqui mais esse registro Senhor Presidente, Senhores Vereadores para que nós estejamos atentos ao desenvolvimento da nossa cidade, não podemos continuar permitindo que a cidade cresça desordenadamente, cresça sem poder expandir suas ruas, alargar suas ruas ou criar um fluxo mais normal para o veículo, fica a minha observação para a Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura, para a Empresa Municipal de Serviços Urbanos a EMHUR, para o DMTRAN, que é o Departamento Municipal de Trânsito que também deve observar a colocação dessas placas. Vereador **IVO CATANHEDE** – Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o que me traz hoje no Pequeno Expediente Senhor Presidente, é a preocupação com os imóveis, eu diria assim os boxes que a Prefeitura tem alugado com determinadas empresas tendenciosas. Eu recebi denúncias de várias pessoas referente ao boxe que está alugado para o VIDEOKÊ, ali na Floriano Peixoto no centro, e por incrível que pareça, fui lá in loco o que esta acontecendo, uma praça pública de propriedade do Município, dia de sexta e sábado os munícipes são obrigados a pagarem para não usarem aquela praça, pagam uma taxa de três reais e obrigados a consumir uma certa quantia de bebida, para poder permanecerem em um ambiente público que foi pago pelos impostos pagos Poe essas pessoas. Então Senhor Presidente, eu acho um absurdo um bens que está sendo praticamente dado a um cidadão para ele ganhar dinheiro a custo do Município e ainda cobrar dos munícipes o direito de usar um determinado local. Eu

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

tenho aqui na mão um pequeno, seria um tipo de documento que eles dão de entrada, onde o cidadão coloca o seguinte; o cartão de entrada e saída, consumir no mínimo três reais, somente nas Sexta-feira e sábados, nos casos de visitantes que seria um cidadão que irá levar o seu filho para olhar olas do rio, ele tem uma tolerância de dez minutos isento de consumação, mais absurdo ainda. Fica obrigatório o pagamento, se caso não apresentar esse cartão de cem reais, tipo uma multa que o cidadão que foi lá que aquela praça pertence aos munícipes obrigado a pagar cem reais. Eu estou entrando com um requerimento aqui junto a presidência, solicitando da prefeitura que nos mande o contrato dessa empresa, que nos mande alvará de licença, tanto alvará da prefeitura como alvará de saúde e principalmente agora pela manhã, para que seja enviado a esta Casa para que possamos tomar uma providência contra esse caso Senhor Presidente, porque hoje a Prefeitura inaugura as praças, entrega os boxes aos cidadão e o que acontece? O cidadão entra dentro do boxe, se sente o dono do boxe, com um ano de uso, faz as alterações colocando lonas, colocando puxadas, você vê no Airton Senna, antigamente todos os tipos de jogos, sinuca, coisa que não tinha no Airton Senna, então isso nós devemos olhar com muito cuidado e começaremos pelo caso desse VIDEOKÊ Senhor Presidente, e com certeza irei a mais fundo em muitos casos desses que estão sendo feitos por esses empresários que estão hoje alocando esses imóveis. Em segundo lugar Senhor Presidente, eu queria me solidarizar com a prefeita Teresa Jucá na sua decisão de não sair ao governo do Estado, creio que a Prefeita foi muito feliz em pensar, analisar bem e viu que realmente o Município precisa dela nesses quatro anos e com certeza, daqui há cinco anos a Prefeita Teresa Jucá será a futura Governadora do Estado de Roraima, quero deixar aqui já registrado e pedir ao Líder da Prefeita George Melo que leve essas minhas palavras a ela, e dizer a ela que estarei com ela com certeza, nesses três anos que restam na sua administração, resolvi repensar na minha decisão de sair candidato a Deputado Estadual, provavelmente eu reflita bastante essa semana e talvez eu tome uma decisão de não sair e acompanhar a Prefeita Teresa Jucá nesses três anos que ela esta aí. Vereador **GEORGE MELO** – Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhores e Senhoras que estão presente, quero saudá-los nessa manhã de terça feira. Hoje mais uma vez, eu estou ocupando essa Tribuna para falar de importante ação que se está instalando em nosso Município, nós temos visto aí esses Programas Sociais, e nós sabemos que a UNICEF hoje veio conhecer os nossos Projetos, veio conhecer a infra-estrutura que é dada a esses Projetos, nós sabemos que a UNICEF só visita Programas, só visita as cidades que estão com os seus Programas em andamento, e nós sabemos da repercussão a nível nacional que tem dado o trabalho social que a Prefeita Teresa Jucá começou em nosso Município no começo de dois mil, e nós agora estamos colhendo os frutos, nós sabemos que parcerias são importantes, porque elas abrem espaço para que recursos venham, que venham também novas técnicas de aprimoramento desses programas, e eu tenho certeza que a população menos favorecida da nossa capital vai ser beneficiado de uma maneira mais compacta desses Programa, eu sei da importância de se tirar essas crianças das ruas, eu sei da dificuldade que os pais dessas crianças, hoje tem de manter filhos na escola, de manter seus

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

filhos no caminho do desenvolvimento saudável, por isso eu entendo que esses Programas, são Programas que já tem e vão ter com certeza o atestado da Unicef, um Órgão reconhecido internacionalmente, e que ontem eles visitaram nossas instalações, e não tenho dúvida que tão logo, frutos serão colhidos desse trabalho, não só nesse campo, mas nós temos visto uma ação voltada para todo o Município de Boa Vista, e eu vejo isso com muito orgulho, porque muitas vezes eu tenho dito, estar do lado dos mais humildes é muito difícil, é preciso você ter realmente uma clareza muito grande, porque normalmente a gente sabe que a força, o poder, ele é encontrado na mão dos mais fortes, e eu quero parabenizar a Prefeita Teresa Jucá, por ter a coragem de fazer um trabalho tão claro, onde a população de Boa Vista de uma maneira geral, está sendo beneficiada, se você não está sendo beneficiada com um filho seu num Programa desse, você está sendo beneficiado como um cidadão que está se formando como um homem de bem. E eu não tenho dúvida que quem vai ganhar com isso é toda população de Boa Vista, porque entre você ter um delinqüente e um homem trabalhador, eu não tenho dúvida que para Boa Vista é muito melhor um homem trabalhador, e é nisso que a Prefeita Teresa Jucá tem primado a sua conduta desde que chegou, não esquecendo dos outros seguimentos, para fazer da sua administração, uma administração moderna, transparente e acima de tudo, responsável sem super faturar obra, sem beneficiar meia dúzia, eu tenho certeza que essa administração é uma administração da maioria, por isso, eu aqui quero parabenizar a Prefeita Teresa Jucá pelo amadurecimento. Eu fui um dos Vereadores que mais trabalhei para ela sair candidata neste pleito, eu fui um dos Vereadores que mais trabalhei par a Prefeita Teresa Jucá ser candidata neste pleito, mas tive também o amadurecimento de compreender que a Prefeita Teresa Jucá se elegeu, nós tivemos algumas dificuldades dentro desse percurso e nós sabemos que um eleitor da Prefeita Teresa Jucá, é um eleitor que vota nela, porque sabe que ela é honesta, sabe que ela cumpre o que promete, e nós sabemos que as promessas de campanha ainda não foram cumpridas e nós temos um compromisso com toda a população de Boa Vista, eu tenho consciência que nós não fazemos política para um mandato só, nós fazemos política para todo uma trajetória de um grupo, e por isso, ela teve a grandeza o amadurecimento de tomar a posição que tomou, não só respeito como já defendo também. **PRESIDENTE** – Não havendo mais nenhum orador para o Pequeno Expediente, passou-se para o Grande Expediente, o qual não teve nenhum orador inscrito no mesmo. Em seguida o Senhor Presidente anunciou o **INTERVALO REGIMENTAL** de quinze minutos, o qual foi pedido a supressão pelo Senhor Vereador Aldo Dantas, passando-se para a **ORDEM DO DIA** – o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei n.° 045/01, de autoria do Vereador Ivo Cantanhede, que altera a denominação da rua XV do Conjunto Cambará, para Rua José Macedo Malaquias e dá outras providências. Após a leitura do Projeto e dos Pareceres, passou-se para a Discussão. **DISCUSSÃO** – Vereador **IVO CATANHEDE** – Senhor Presidente, qual foi um trabalho que ano passado, eu e o Vereador Ruben Bento procuramos e estamos procurando acabar com as ruas que pegam denominação de números e isso muitas vezes complica o próprio Correios e muitas vezes a entrega de

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

contas de água, energia, então esse ano também, tenho certeza junto com o Rubinho iremos procurar tentar diminuir essas ruas com números. E essa minha indicação que eu estou dando aqui ao Malaquias foi porque ele, foi um dos primeiros professores de Xadrez que aqui no Estado de Roraima, tentaram implantar o jogo de Xadrez, foi um cidadão que procurou incentivar com recursos próprios, foi um cidadão que sempre buscou o incentivo, e hoje não é a toa que nós temos no Estado uma das melhores jogadoras de Xadrez, isso tudo um fruto de trabalho de Malaquias, foi um homem incansável nessa luta, que ele agarrou com recursos, tive várias vezes de recebê-lo em meu gabinete, onde ele vinha pedir ajuda, para que ele pudesse fazer os seus Torneios nas escolas, Torneios Municipais muitas vezes representar o Estado de Roraima lá fora e procurar recursos dentro dos gabinetes dentro das empresas privadas, porque hoje o nosso Governo do Estado esta aí, mas incentivar o esporte que é bom, ele não tem um pingo de interesse, primeiro porque não dá votos para ele, e com certeza não é de interesse do pessoal que acompanha esse Governo que esta aí. Então Malaquias foi uma pessoa Senhor Presidente, que sempre buscou e conseguiu implantar o Xadrez no Estado de Roraima, conseguiu criar profissionais e pessoas que se interessassem pelo xadrez e que hoje estão ainda levando o seu trabalho a frente, por essa razão e pelo que esse cidadão fez pelo voto de Roraima, eu estou homenageando ele e sua família aqui, do nome dessa rua no Conjunto Habitacional Cambará que com certeza a Prefeita Teresa Jucá irá sancionar esse Projeto e no mês que vem eu tenho certeza que estarei lá fixando a placa com o nome do Malaquias naquela rua. Gostaria de contar com o voto de todos, de todas as vossas Excelências e desde já agradeço o voto. Vereador **RUBEN BENTO** – eu quero parabenizar o Vereador Ivo Catanhede, nós precisamos continuar esse trabalho, conclamamos até os Vereadores que tem interesses em dar denominações de ruas, que nós continuemos esse trabalho, para que não haja essa dificuldade dos Correios, e se localizar por nome as ruas da nossa cidade, nós temos todo o Bairro Alvorada, todo o Bairro Equatorial, o Bairro Sílvio Leite, todos esses Bairros estão ainda com ruas por serem designadas, acho que o trabalho da Câmara, acho que nós pudemos colaborar com a sociedade e com a Prefeitura, como está usando aqui o nobre Vereador Ivo Catanhede, com atenção para não substituirmos ruas que já tem nomes, para não designarmos ruas que já tem nomes, mas aquelas que tem número ou letra, isso é designação de rua na nossa cultura. Não havendo mais nenhum orador que quisesse discutir o Projeto, passou-se para a Votação. **VOTAÇÃO** – Alfonso Rodrigues – sim; Aldo Dantas – sim; Pr. Artur – sim; Chico Doido – explicação de voto – por ética e por companheirismo, eu acompanho o meu colega e Líder do meu partido Alfonso Rodrigues, sim; George Melo – sim; Ivo Catanhede – sim; Tio Brito – sim; Maria de Lourdes – sim; Otoniel Ferreira – sim; Ruben Bento – sim; Severino Duarte – sim; Walteir Pinto – sim. **SECRETÁRIO** – Senhor Presidente doze votos a favor e nenhum contra. **PRESIDENTE** – dou por aprovado por unanimidade dos presentes, o Projeto de Lei n.º 045/01, de autoria do Vereador Ivo Cantanhede, que denomina o nome da Rua XV do Conjunto Cambará, para José Macedo Malaquias, isso em Primeiro Turno. Solicito ao Senhor Secretário que faça a leitura

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

do Projeto de Lei n.º 046/01, de autoria do Vereador Severino Duarte, que cria o Posto de Recebimentos e Devolução de achados e perdidos. Após a leitura do Projeto e dos Pareceres, passou-se para a discussão. **DISCUSSÃO** – Vereador **SEVERINO DUARTE** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, o trabalho da Câmara, da Prefeitura, como o Governo Municipal, é que uma forma tentar com que a vida das pessoas melhore, isso não se fez só com grandes obras, isso não se faz só com grandes projetos, coisas pequenas, o que chega de gente nos nossos gabinetes que nos pedem uma ajuda para tirar uma carteira de identidade, uma segunda via de um documento, é grande esse número, e hoje nós vemos que a incidência de documentos, principalmente de documentos perdidos na nossa cidade, eles são entregues nas rádios, nas lojas, nos comércios, você chega na padaria está no caixa CPF, Identidade, Título de Eleitor pregado no vidro, então nós tomamos a iniciativa de criar dentro do âmbito do Poder Municipal um Setor, como tem em outros Municípios, como São Paulo tem no Metrô, no Rio de Janeiro, Brasília, todos os Municípios maiores tem um Setor de Achados e Perdidos, onde alguém ao encontrar uma carteira, um documento,um guarda-chuva, se dirija aquele local e entrega e a pessoa que perdeu tem um lugar permanente e onde buscar, que não seja tendo que andar na cidade aleatoriamente sem saber que encontra, isso com certeza vem de encontro a essa coisa, quantas vezes nós já amanhecemos o dia sem um documento, porque nós perdemos o documento, isso acontece com qualquer um de nós, a idéia é que nesse sentido a vida das pessoas melhore um pouco, tenha um local onde, se eu perder o meu documento, eu sei que ele vai chegar até ai e onde eu possa recebê-lo de volta, e eu gostaria de contar com o apoio dos pares para que nós aprovemos esse Projeto que com certeza vem facilitar a vida das pessoas que tem um infortuno de perder um Projeto, de perder um documento e tinha as atribuições, os atrapalhos que isso ocasiona. Então eu gostaria de contar com o apoio de todos os meus pares Vereadores. Vereador **IVO CATANHEDE** – nobre Vereador Severino, é muito louvável a sua decisão em seu Projeto, eu até ia pedir Vistas dele par sugerir que fosse colocado aqui mais um Artigo, onde a Prefeitura depois que recebesse todos esses documentos achados colocassem no jornal de grande circulação, uma relação com todos os nomes dos documentos que estão em poder dos postos, mas como eu sei disso, requer uma urgência, porque hoje você entra nas casas de materiais de construção, nos Bancos e em qualquer estabelecimento comercial, você sempre encontra lá duas carteiras de identidade pregadas nos vidros de pessoas que esqueceram ou que simplesmente não pegaram o seu documento e fica lá colada no vidro esperando que um dia essa pessoa passe lá para pegar esse documento. Hoje nós sabemos que uma identidade para se tirar, custa dez reais, um CPF par pegar a segunda via custa R$ 4,75, se eu não me engano. Então tudo isso é custo e criando-se esses Postos, com certeza as pessoas, se vossa Excelência cobrar do Executivo, que estes Postos sejam criados e Vossa Excelência solicitar o Executivo entre com propagandas nas televisões comunicando a criação desses Postos, eu tenho certeza que muitas identidades que estão perdidas, muitos cidadãos que as vezes não tem dez reais, como eu recebo no meu gabinete e não ter os seus documentos de volta, desde já Vossa Excelência tem o meu voto

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

favorável ao seu Projeto. Não havendo mais nenhum orador que quisesse se pronunciar, passou-se para a votação. **VOTAÇÃO** – Alfonso Rodrigues – sim; Aldo Dantas – sim; Pr. Artur – sim; Chico Doido – explicação de voto – por ser um colega e um companheiro e por ter ética e ver o melhor do povo, eu sou favorável e voto sim; George Melo – sim; Ivo Catanhede – sim; Tio Brito – sim; Maria de Lourdes – sim; Natanael Nascimento – sim; Odete Domingues – sim; Otoniel Ferreira – explicação de voto – Presidente, eu quero só justificar aqui a minha posição como votante, o Projeto de Lei do Vereador Severino, ele é interessante até agora nós temos que fazer uma campanha para conscientizar as pessoas de que em achando uma carteira porta cédulas, aonde contenha documentos que é uma das coisas mais difíceis para se obter de volta, de que tem hoje um local apropriado para devolução, então a Câmara obrigatoriamente ou até para propor para que a leitura tenha eficácia, a Câmara deva fazer uma publicação mais avançada, a fim de que olhe a Câmara aprovou e tem um local para que as pessoas possam entregar os bens achados por aí pela rua, por isso eu vou votar a favor ao Projeto, Ruben Bento – explicação de voto – eu também quero parabenizar o Vereador Severino pela iniciativa e pela idéia de que realmente será um ponto de referência bastante importante na cidade, aliás dos pontos de referência, onde as pessoas poderão entregar os documentos que acham pela rua, aliás a nobre Vereadora Lourdes Pinheiro perdeu sua Agenda e já está pedindo que as pessoas deixem em um Posto aí, a Agenda que ela perdeu já pode a partir desses dois Postos que estão sendo criados, mas brevemente será instalada em Boa Vista também um outro ponto bastante interessante que é no Bairro Caimbé, onde será construído o novo Terminal de Ônibus da Prefeitura, lá também naturalmente deverá ser construído um outro Posto de Recebimento, deixando assim, acho que mais significativamente o circo de atendimento aos vários Bairros da cidade, porque do Pintolândia e no Terminal Central ainda fica bastante distante para os moradores do Caranã, do Cauamé, Jardim Floresta e estão bastante distantes desses dois Postos, mas eu voto favorável, Severino Duarte – sim; Walteir Pinto – sim. **SECRETÁRIO** – Senhor Presidente quatorze votos a favor e nenhum contra. **PRESIDENTE** – deu por aprovado em Primeiro Turno por unanimidade dos Vereadores presentes o Projeto de Lei N.° 046/01, de autoria do Vereador Severino Duarte, que cria o Posto de Recebimentos e Devolução de Achados e Perdidos, em seguida solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei N.° 002/2002, de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, que autoriza o Poder Executivo Municipal, a permutar parte da Quadra 109, localizada no Bairro Santa Luzia, com o lote de terra n.° 578 da Quadra 43 Bairro Santa Teresa e dá outras providências. Após a leitura do Projeto e dos Pareceres, passou-se para a discussão. **DISCUSSÃO – OTONIEL FERREIRA** – Senhor Presidente, discutindo o Projeto e procurando fazer um esclarecimento, não apenas para os colegas Vereadores, mas para a Imprensa, para essa sociedade que costumeiramente e carinhosamente visita a Câmara nos dias de Sessões, eu quero iniciar a minha humilde fala dizendo o seguinte, que um erro não conserta outro, mas entretanto Senhor Presidente, é preciso que façamos uma pequena retrospectiva ao tempo e observarmos de que administradores públicos durante a história desse

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Município, principalmente nos últimos vinte anos de maneira sórdida, as vezes irresponsável doaram áreas de terras institucionais que destinaram-se para a construção dos próprios públicos, e eu tive o cuidado de fazer um levantamento e verificar que duzentas e setenta e nove áreas institucionais, localizadas em bairros aristocratas, localizadas em áreas altamente valiosas, foram doadas a amigos, a alguns parentes e simplesmente loteadas e vendidas a particulares. É bem dizer Senhor Presidente, que o Vereador Walteir Pinto, peço permissão para citar nominalmente, errou quando usou uma Área Institucional par fazer uma Associação, um Clube de Mães ou o que quer que seja, errou porquê? Porque como Legislador, ele teria a obrigação e tem a obrigação e o dever de cumprir rigorosamente o que a Lei estabelece, entretanto, é bom dizer também que o Vereador deu conhecimento ao Município que não tomou nenhuma providência, eu não sou advogado do Vereador Walteir, mas tenho a obrigação de explicar, fosse uma ação de anunciação de obra nova embargado, o Vereador Walteir pelo seu caráter e pela sua personalidade não teria dado continuidade, hora o Município permitiu que um ano se passasse e o Vereador usando os recursos próprio usando o dinheiro que ganha dos seus salário e das suas atividades esta Câmara usando no investimento para lhe fazer uma Associação, piscina, quadra de esporte, negócio de judô, que é a sua área exatamente para tirar das ruas um monte de meninos que estão aí fumando maconha, cheirando cola de sapateiro, fazendo coisas que não devem, é uma contribuição social extremamente importante daí e para manter a minha posição, pois tomar conhecimento do que estava ocorrendo em torno do fato principalmente a pessoa do Vereador, que de uma forma ou de outra da casa, eu propus o seguinte, como eu sou contra literalmente contra a invasão de terras, como eu sou contra literalmente contra a ocupação de áreas institucionais como nós iríamos concertar esse erro, eu proponho através de um projeto de lei, que uma quadra pertencente a um lote de terras, pertencentes a um lote de terás, pertencente ao Vereador, seja permutado com uma área por ele ocupado, tudo isso, em virtude já do adiantado da obra até porque se não tivesse, e se eu tivesse tomado conhecimento desse fato quando iniciava por certo Vereador, o Vereador Otoniel e seu amigo, é seu colega, mais eu teria me manifestado contra e teria pedido a Prefeitura que embargue a sua obra. Então Vereador, e colegas Vereadores a minha proposta é o seguinte, o Vereador Walteir é proprietário de uma área de terras localizada no Bairro Santa Teresa, Título Definitivo expedido pelo Município de Boa Vista, o qual doravante a aprovação desse Projeto de Lei será encaminhado a Prefeitura Municipal de Boa Vista, no setor cadastral para que ali sejam adotadas as anotações de praxes, imediatamente após encaminhada ao Cartório de Imóvel, para que seja feito o Registro em nome do Município e a sua competente averbação, daí o Município dará o destino a essa quadra que passa a ser de uma quadra comercial para novamente na sua desafetação e sua descaracterização passará a ser novamente uma Área Institucional. Eu trouxe comigo Senhor Presidente para justificar as minhas colocações a Lei n.º 444 em 29 de dezembro de 1997, aprovada por esta Casa Legislativa, quando naquela época fazia parte o Vereador Alfonso Rodrigues do Vale, Vereador Braz, ausente da Sessão, Vereador Natanael Alves do

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Nascimento, Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro e este humilde e pacato Vereador, nós aprovamos a Lei para regularizar uma situação que se arrastava a mais de vinte anos regularmente, quando todas as pessoas e muitas delas, a de que entre de boa fé compradora de boa fé queriam a titularidade de suas terras que ocupavam já a mais de dez anos e não conseguiu. Nós tomamos essa iniciativa de discutir com o Ministério Público de discutir com o Prefeito a época e o caminho mais curto, mais racional foi este, e por essa racionalidade é que eu estou propondo, eu estou propondo por essa racionalidade a pergunta desta área pela área ocupada pelo Vereador Walteir, agora é uma Área Institucional e o Vereador está ocupando e vai ali desenvolver alguns trabalhos sociais, eu quero ir além, quem tem poderes Senhor Presidente para legislar aqui sobre matéria de regularização de áreas de terra urbanas é a Câmara Municipal, nós somos os verdadeiros e legítimos representantes da sociedade e temos em mãos de acordo com a outorga dada pela sociedade o poder para trabalhar sobre estas questões. O Artigo 31 da Constituição Federal, Inciso 3° diz que a Constituição Estadual melhor dizendo, diz que quando áreas de terras forem superior a três mil metros quadrados, quando urbanas e a dois mil hectares quando rural, carece autorização Legislativa, não apenas o ex-Prefeito mais a atual administração municipal, Prefeita de Boa Vista Teresa Jucá encaminhou, Projeto de Lei a esta Casa que foi transformada em Lei n.° 561 de 20 de junho de 2001, pedindo autorização da Câmara Municipal para doar uma área de terra ao Instituto João Capistrano de Ensino e nós aprovamos aqui quase que por unanimidade. Sabe o que significa dizer, é que a Câmara é um órgão competente para tal e Vossa Excelência como os demais colegas Vereadores sabem que nesta questão até a Associação de Moradores do Conjunto Caçari, a Moca, propôs uma ação tentando anular o ato, mas não conseguiram porque a coisa foi perfeita e acabada tendo em vista o complemento da legislação. Diante de tudo isso que acabei de falar colegas Vereadores, eu quero simplesmente fazer aqui uma defesa em nome do Vereador Walteir de que a ocupação por ele feita das áreas de terras ocorrem dada as circunstâncias e as políticas e que o Município teve a sua participação, diante de tudo isso eu quero lembrar aqui, que em março de mil novecentos e noventa e um, eu era Deputado Estadual, Odete, Flávio, e nós nos deparamos com um quadro deverasmente complicado, quatro ex-proprietários de uma área do SESC aonde construía-se ali o Complexo Social da Amazônia, e o Sesc sem nenhum centavo do Governo Estadual investiria na época dez milhões de dólares para dentro do conjunto, oferecer doze cursos profissionalizantes a doze mil crianças em um prazo de quatro anos que fez o Governo do Estado, no momento a época, em um momento de total infelicidade para não dizer de irresponsabilidade desapropriou a área e construiu a casa de sete Desembargadores e três membros do Tribunal de Contas, isto sim é que foi perversidade, agora não é perversidade ocupar uma Área Institucional para fazer dali uma Associação para receber jovens e crianças. Mesmo errado Ilustre Vereador, Vossa Excelência usou de boa fé, porque o destino que se dá a área que Vossa Excelência ocupou com certeza será muito mais benéfica do que a construção de sete casas para desembargadores e membros do Tribunal de Contas. É por aí que eu quero encerrar a minha fala, e dizer o

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

seguinte vamos votar favorável ao Projeto de Permuta porque não causa nenhum dano ao Erário Público Municipal, a Prefeitura restabelecera o direito de uma outra Área Institucional. A parte Vereador **WALTEIR PINTO** – se tem como saber em que nome encontra-se essa área, se por acaso o Senhor tem uma certidão de ônus. Continuando Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Vossa Excelência fala do Registro, agora. Vereador **WALTEIR PINTO** – dá área total do Bairro. Continuando Vereador **OTONIEL FERREIRA** – do Pintolândia, nessa que nós estamos discutindo. Muito bem. Ilustre Vereador Lei 6766 do dia 19 de dezembro de 1979. diz que todo loteador independentemente de ser particular ou não Vossa Excelência como corretor de imóveis sabe perfeitamente bem de que 35% da área loteada é destinada ao Município, afim de que essas áreas sejam consideradas áreas inconstitucionais e ali sejam construídos os próprios públicos municipais, creche, escola, hospital, postos médicos enfim, esta área está registrada no Cartório de Imóveis tem de acordo com o loteamento aprovado recentemente, aliás, após dez anos em nome do Município de Boa Vista, por isso mesmo, nós quando propusemos o Projeto de Lei, nós sugerimos o seguinte: que a área seja desabitada, descaracterizada de Área Institucional para Área Comercial para que se posso conceder a Permuta. A área proposta de propriedade do Vereador Walteir, ela tem Titulo Definitivo e está devidamente registrada em nome da Associação de Judô Walteir, cujo a denominação recentemente por informação do próprio Vereador ela apenas mudou para. Por favor só pra auxiliar Vereador Walteir. A parte Vereador **WALTEIR PINTO** – como vai haver mais modalidade foi reunido a diretoria mudando o nome para Associação Desportiva Walteir. Continuando Vereador **OTONIEL FERREIRA** – então espero Senhor Vereador ter respondido pelo menos se não em total mas parcialmente a pergunta de Vossa Excelência, está aqui o Título Definitivo em nome do Vereador Walteir a área que se propõe a Permuta. A parte Vereador **RUBEN BENTO** – Vereador Otoniel a parte legal que Vossa Excelência está defendendo ela tem consistência bastante forte para que nós possamos votar com tranqüilidade ou Vossa Excelência está trazendo apenas informações de um lado e de outro não o terreno onde foi construída a sede da Associação Desportiva Walteir, ele não pertence a Prefeitura, ele na sua origem pertencia a Prelazia de Roraima, e segundo nos consta o ex-Governador Ottomar Pinto desapropriou a área adquiriu a área para o Governo do Estado mas nunca fez o devido pagamento, portanto aquela área nunca foi transferida para o Governo do Estado e por conseqüência nunca transferido para a Prefeitura. Então nós estamos dando ao Vereador Walteir uma área que na verdade não pertence a Prefeitura, Vossa Excelência tem maiores informações que pudesse nos passar para que pudéssemos votar mais tranqüilamente e colaborar para a decisão desse problema, porque não é muito fácil não, aparentemente o Projeto parece ser muito simples mas nós podemos estar proporcionando meios as entidades que já estão aí contra o nobre Vereador nós estamos dando mais elementos para que eles possam descaracterizar a obra e complicar a vida do Vereador, trazer mais dificuldades para ele no futuro, e essa Casa ficaria embaraçada, eu acho que há uma Lei que nós estamos aprovando que vai ter valor com certeza, se sancionada pela Prefeita teria que cumpri-la, nós

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

poderíamos estar municiando muito mais as entidades de elemento para que pudesse dar seqüência a sua intenção com relação a pessoa do Vereador, ao mandato do Vereador e a essa Casa Legislativa. Eu gostaria que Vossa Excelência fizesse um esclarecimento mais forte, mais consistente para que pudesse votar mais tranqüilamente. Continuando Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Presidente uma das abordagens bastante interessante e muito pertinente, Vereador Ruben Bento eu vou responder a colocação de Vossa Excelência dizendo o seguinte, primeiro não é verdade que a área pertença o a Diocese, Prelazia de Roraima como queira, ou ao Governo do Estado, eu quero confessar a Vossa Excelência que em 1991 o ex-Governador Ottomar Pinto através de um Decreto tornou uma área de 439 hectares, 40 ares e 39 centeares, eu vou dizer números exatos, é da Diocese de Roraima tornou de utilidade pública e imediatamente desapropriou para fins públicos para a construção dos Conjuntos Habitacionais, Pintolândia I, II e III, em 22 de abril de 1995 o atual Governador Neudo Ribeiro Campos desapropriou outra área de propriedade da Diocese de Roraima é de 1154 hectares, exatamente na continuidade daquelas áreas ali para área de expansão e desenvolvimento urbano, a primeira assinada por Dom Aldo Mongiano, na época Procurador Pedro Xavier Coelho Sobrinho, a segunda assinado por Dom Aparecido, Bispo Aparecido Dias, Bispo Diocesano de Roraima com o Procurador do Estado Dr. Luciano Alves Queiroz. Estão devidamente registrado no Cartório de Imóveis em nome do Estado de Roraima e não Diocese, foram pagas, eu tenho as Escrituras, diariamente elas estão aqui comigo no meu gabinete mas hoje está lá em casa, a não ser que a Presidência da Casa só para confirmar. Eu assumo o compromisso de amanhã na votação seguinte trazer a cópia das duas Escrituras e passar a Vossa Excelência só para um desencargo de consciência para que seu voto seja bastante consciente. Por outro lado Vereador eu acabei de falar que a Lei 6679 do dia 19 de dezembro de 1979, exige dos loteadores que 35% da área loteada seja destinada para o Município exatamente para o Município exatamente para arruamentos para Área Institucionais para construção de prédios públicos, está inclusa dentro desta Lei aqui, dessas exigências exatamente a área ocupada pelo Vereador Walteir. Quando nós estamos fazendo isso, eu quero dizer que no Artigo 13 da Lei 6679 diz o seguinte, "Aos Estados caberá disciplinar a aprovação pelos Municípios de loteamentos e desmembramentos nas seguintes condições, quando localizadas em área de interesse especial, tais como, a proteção aos mananciais ou ao patrimônio cultural, histórico, paisagístico, arqueológico assim definidos por legislação Federal". Em seguida diz quando o loteamento abranger área superior a um milhão de metros quadrados, no caso é bem maior, aí vem, os Estados definiram por Decreto as áreas de proteção especial prevista no Inciso 1° do Artigo anterior. Eu Senhor Presidente quero assumir um compromisso com os colegas Vereadores e com a sociedade, não com a qualidade de Advogado do diabo ou coisa parecida não, mas apenas porque eu primo pela legalidade eu acho que as coisas tem que ser feita com muita clareza e a exigência do Vereador Ruben Bento está extremamente correta, o que eu posso fazer além disso é ligar para o Dr. Nerli de Farias Albernaz, Oficial do Registro de Imóveis dessa circunscrição judiciária e provar de que

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

o loteamento embora, com toda aquela confusão deste 1991 a passagem de prefeitos por aqui no primeiro mandato da Prefeita Teresa Jucá o loteamento não foi aprovado embora o processo tivesse na Prefeitura. O segundo mandato do Prefeito Ottomar Pinto, ele não permitiu que fosse aprovado até o mês de dezembro quando terminou o seu mandato, ou seja, terminou o mandato aí ele autorizou a regularização do loteamento, daí cumprida todas as exigências previstas na Lei, e esta área efetivamente é de propriedade do Município. Nós podemos requerer no Cartório de Registro de Imóveis, certidões para que nós possamos comprovar o que nós estamos alegando, espero eu Senhor Presidente, com a paciência de vossas Excelências dessa platéia ter esclarecido as razões que me levaram a propor o presente Projeto de Lei. Vereador **RUBEN BENTO** – nobre Vereador Vossa Excelência não concluiu a minha indagação, ainda não estou satisfeito com relação a Lei ao Projeto, Vossa Excelência não explicou se o Vereador não estaria com isso municiando as organizações que estão tentando tumultuar a vida do nobre Vereador com um Projeto que o beneficia, nós temos a Lei Orgânica que não permite que os Vereadores tenham transações com os Município, com a Prefeitura, e aqui nós estamos fazendo uma transferência para o Vereador Walteir, minha preocupação é que ele se municie desse documento para dizer que o Vereador está sendo contemplado com imóvel pertencente ao Município que na verdade não trairia a Lei Orgânica, essa é minha preocupação, nós estaríamos municiando ou documentando mais ainda, em estar tentando tumultuar ou tentando prejudicar o Vereador Walteir. Continuando Vereador **OTONIEL FERREIRA** – mais uma vez é interessante as colocações do Vereador Ruben Bento, a visão dele é preservar o Vereador é óbvio mais eu quero dizer apenas o seguinte, que quando o Senhor Walteir Pinto, dia 27 de dezembro de mil novecentos e noventa e seis, passou a ser legítimo proprietário consumidor da área de terras que eu menciono, ele não era Vereador pelo Município de Boa Vista o Título Definitivo coincidentemente foi expedido dia 27 de dezembro de 1996, ou seja, em nome da Associação, olhe bem Associação, o Vereador pode até pegar a Ata da Associação de quem está transacionando, não é o Vereador Walteir Pinto, mais sim a Associação de Judô personalidade Jurídica de direito privado com CGC, o Vereador eu acho e a preocupação de Vossa Excelência é válida mais entrando no mérito da questão a Câmara como eu disse ela tem poderes para isso, até porque o Projeto de Lei que eu apresento, não é um Projeto de Lei obrigatório ou impositivo, é um Projeto de Lei autorizativa e o Município a ele cabe sancionar a lei ou vetar baseado nos termos inclusive da própria Lei Orgânica que Vossa Excelência menciona. Eu quero dizer ilustre Vereador que a preocupação de Vossa Excelência é muito interessante mais eu ao término dessa Sessão vou me municiar de mais documentos inclusive as Escrituras Públicas, não acredito que o Cartório me conceda a Certidão em virtude da exigüidade do tempo, entretanto, vou fazer o pedido, está esclarecido, então vamos votar o Projeto, que caracteriza a gente está fazendo as coisas pelo caminho correto. Vereadora **ODETE DOMINGUES** – Senhor Presidente, Senhores Vereadores, participando da discussão do Projeto de Lei do Vereador Otoniel, com relação a essas áreas institucionais, eu gostaria até de lembrar outros fatos de administrações passadas é

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

importante que hoje se procure através de uma to legal de competência da Câmara Municipal a legalização de uma área de uma pessoa como um desportista já tinha um Projeto muito antes de ser Vereador e um brilhante Projeto para atender principalmente naquela área pessoas carentes, jovens adolescentes, que precisam mais do que nunca dias de recreação de lazer e com isso fazer uma formação melhor nas áreas da periferia da cidade. Então eu lembro muito bem aqui, como o Vereador Otoniel falou bem lembrado, inclusive, governadores passados que usarão de forma irregular as áreas institucionais e prefeitos passados, e aqui eu volto a lembrar que está sendo até, a imprensa tem até falado muito nessas áreas do Paraviana que Vereadores, aqui desta Casa em legislação passadas, essa documentação eu tenho em mão foi doada pelo ex-Prefeito e hoje essa área do Paraviana já foi vendida e tem lotes de terras que estão construindo moradias, isso sim eu gostaria que o Ministério Público fosse atrás e fizesse um levantamento das orgias, das sanices, que foram realizadas na administração passada. Eu estive na EMHUR e tive até em mãos doações em nomes de terceiros mais beneficiando pessoas que tinham mandato legislativo nessa Casa, que hoje já foram vendidos a terceiros, isto sim é que vale a pena aqui denunciar e fazer com que o Ministério Público reveja esta área no Bairro Paraviana que é vergonhosamente irregular, agora quando eu vejo, que hoje eleito o Vereador, e eu gostaria de lembrar ao amigos que estão aqui assistindo e aos parlamentares e aos colegas, que se o Vereador Walteir está aqui ele está porque exatamente o trabalho social que ele vem realizando, a muito tempo nesta Casa naquele Bairro, ele deu credito hoje para população da o mandato para que ele estivesse aqui agora. Depois que ele é Vereador é que começam as denuncias, isso eu não aceito, por que em noventa e seis o Vereador começou o trabalho social, e isso é louvável, o Senhor está aqui hoje por méritos de seu trabalho pelo que está realizando pela comunidade mais carente, pelo trabalho que precisa ser aplaudido não para o Ministério Público fechar as portas de pessoas que estão fazendo o maior Projeto daquela área, cabe a nós e o Vereador Otoniel está de parabéns. Aqui a Câmara legalmente pode legislar, é competência exclusiva da Câmara entrar com projetos de doações de áreas institucionais, como se fez para a Escola Capistrano, área também no Paraviana que vai ser construída uma escola. Eu acho que é competência nossa e aqui eu deixo os meus votos de votar favorável e esperar que depois desse Projeto ser aprovado legalizado e que realmente o Vereador possa dar continuidade a sua obra de relevante ação social. Dirias mais Vereador, até por que o Senhor botou seu nome na sua Associação eu sugeria pela sua nobreza de espírito, pela sua capacidade humana de servir a sociedade botasse um nome fantasia e beneficiar dentro daquela comunidade pessoa que serviu aquele Bairro que foi algum homem público, até por que acabaria de ser pessoa física com seu nome para não dar a entender. Falando também com relação ao que o Vereador Ruben Bento levantou em tão boa hora, eu gostaria também de dizer que o Vereador quando fala que a Lei Orgânica proíbe transações de Vereadores, quer dizer transações a benefícios econômicos, aí o Vereador depois de posse de um mandato assim a Lei o proíbe fazer com o Município, mas na verdade o Vereador Walteir já detinha esta área, já estava trabalhando e atualmente ele só está regularizando e ampliando

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

essa área dele, ele humildemente está fazendo uma Permuta, ele não quer lesar o Município, ele está cedendo uma área dele, só está fazendo uma Permuta para dar continuidade a uma área social. Walteir está de parabéns e meu voto vai ser favorável. Tenho certeza que ninguém nessa Casa vai dar um voto contrário a uma obra que está sendo elaborada para benefício da população, principalmente a população mais carente dos bairros da periferia da cidade, tem meu voto favorável. Obrigado. Vereadora **LOURDES PINHEIRO** – Senhor Presidente, eu gostaria fazer parte não da discussão, mais eu gostaria de fazer um questionamento a minha querida amiga Vereadora Odete, que acabou de dizer que na legislatura passada, na administração passada, Vereadores desta Casa foram beneficiados com áreas de terras parece-me que no Paraviana, eu só gostaria que quando aqui fosse dito, fosse feita acusação a qualquer Vereador que fosse mencionado o nome do Vereador, porque é muito desagradável, pra mim, Otoniel, Nascimento e o nosso amigo Alfonso que estivemos na legislatura passada quando ouvimos uma acusação desse nível, me desculpe Vereadora mais eu infelizmente não poderia ficar calada porque eu não conheço essa Lei que por aqui passou, beneficiando nenhum Vereador, vossa Excelência fazia parte do grupo da administração passada, talvez tenha mais conhecimento que eu porque nós nunca estivemos dentro da administração, nunca assumimos nenhum cargo na administração, então desconhecemos. Mas eu fico muito triste quanto a essa conotação, acusando Vereador da legislatura passada e partindo da Senhora me dói mais ainda, porque conheço sua competência conheço seu trabalho e sei que na administração passada a Senhora fazia parte do grupo do Prefeito que deixou. Então a Senhora conhece mais do que eu que sou Vereadora, do que Otoniel, Nascimento, Alfonso e Braz que estávamos aqui na legislatura passada. Eu só queria esse esclarecimento, porque fica meio chocante pra gente que está aqui sempre fazendo por onde as coisas sejam certas, lutando por uma administração bem clara e transparente e eu não conheço nenhum Vereador que recebeu área no Paraviana, se recebeu foi de uma outra maneira e não passando por esta Casa. Obrigada. Vereadora **ODETE DOMINGUES** – faz parte do debate de Projeto de Lei eu vou fazer isso em outro momento. Obrigado. Vereador **WALTEIR PINTO** – Eu quero agradecer Senhor Presidente os colegas, vou ser rápido breve e agradecer ao Otoniel por esse desempenho, quero dizer aos amigos Vereadores aqui presentes, que eu Walteir venho de uma família pobre tive uma oportunidade de praticar o Judô sem poder ter condições de adquirir um Judôgui, ou seja, a roupa que se usa para se praticar o Judô, que também na época a mensalidade era muito cara, cheguei em Roraima em 1990 e implantei o Judô aqui no Estado, também fiz o Projeto "Judô é Ação" em Roraima para tirar crianças das ruas, montei quatro Academias e nenhuma delas eu cobrei, nenhuma delas foi paga uma mensalidade, Asa Branca, Santa Teresa, Caranã e venho empenhando. Sai daqui depois de dois anos com oito pessoas nove comigo, cheguei em Brasília vestido de Judôgui, de sandália havaianas e entrei no Congresso Nacional para pedir passagens para chegar até o Rio Grande do Sul, o Prefeito na época de Cachoeirinha, a todo o momento, toda parada que o ônibus fazia eu ligava para ele, estou chegando, ele passou a noite acordado aguardando a Delegação de Judô do Estado de

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Roraima, que ele não acreditava que saia daqui uma equipe para ir disputar lá. Nós chegando lá gastou ele, a professora que nos acompanhava foi para a abertura as meninas foram tomar banho e tomar café, infelizmente nós não conseguimos uma colocação muito boa, porque muita das vezes as pessoas entendem que tem que estar com a medalha no peito para ser vitorioso, mas na verdade nós estivemos dois quarto lugares, para mim aquilo foi uma vitória, foi subir com a medalha no peito com o primeiro lugar. Eu continuo fazendo um trabalho, isso é questão que esses dias bateram no Walteir bateram no Vereador Walteir, mas isso tudo aqui é voltado para pessoas carentes que não tem condições de pagar um ônibus, comprar um Judôgui, pagar uma mensalidade que hoje eu tenho alunos formados que cobram uma mensalidade em uma Academia setenta, oitenta reais até mesmo um exame de faixa cobrado. Eu hoje batalho na minha Academia a faixa é doada, o Judôgui é doado, o tatame é doado no nome da Associação, aos meses atrás era Associação de Judô Walteir, hoje é Associação Desportiva Walteir. Porque eu como Vereador eu estou com mais condições, eu estou fazendo, ampliando uma piscina eu construí para que meus alunos venham praticar natação, porque naquele Bairro são pessoas carentes, tem pessoa defeituosas, tem deficientes, tem idosos que não podem fazer uma ultra-ginástica para que ele venha ter uma melhoria, porque o médico passa para ele uma fisioterapia, ele não tem condições de ter nem um vale para vir fazer sua fisioterapia, eu estou fazendo isso lá, teve pessoas que chegou para alguns da população até par ir a imprensa para denegrir a minha imagem, mas isso não me abateu. A Associação Desportiva Walteir vai continuar, eu peço aos colegas aqui e eles vão estar presente no dia da inauguração, eu vou fazer questão de chamar o Legislativo Municipal e o Poder Judiciário, que em momento algum eu agi de má fé, posso não saber de tudo como aconteceu não sou obrigado, eu estou aprendendo, passou um ano de legislação. Senhor Presidente o Senhor até me desculpe dessa forma que eu estava precisando de fazer esse desabafo, e explicar porque momento algum para a imprensa eu fui me pronunciar, a imprensa nunca me procurou para saber o que o Walteir vem fazendo tirando aquelas crianças, mas simplesmente o Walteir está invadindo, o Walteir está fazendo isso e outras coisas mais, não estou com raiva da imprensa pelo contrário, só me fez me fortalecer e estou a pronto a mostrar quem é o Walteir e depois vou mostrar quem é o Vereador Walteir, porque eu estou no Bairro e vou fazer muito mais, podem ter certeza disso é para Associação Desportiva Walteir, o meu transporte é uma biz não fiz casa, não mudei da Pintolândia porque eu sei das necessidades daquelas pessoas. Quero pedir dos amigos aqui. Senhor Presidente o voto, o apoio de Vossa Excelência e agradeço a todos vocês por terem me escutado. Vereador **CHICO DOIDO** – que quero falar Senhor Presidente, nobre Vereador que quando eu vejo o nobre colega ter uma ação, uma atitude de acreditar lá nos confins do Juda, colocar realmente a periferia para sair da rua, para sair da droga, porque é fácil criticar, agora como o nobre colega quer criar um benefício para o futuro que é as crianças, talvez seu adversário político com a sua competência do seu trabalho e inveja vem a perseguição do colega, eu queria que cada Vereador tivesse as atitudes que o nobre colega está tendo, porque a esperança de amanhã é as crianças de hoje,

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

porque é fácil você dizer que está usando drogas, está usando aquilo mas os próprios políticos não tem um Plano Social para apresentar a comunidade. Quando um colega tem um trabalho social na área de Judô, para as crianças cabeça vazia é a oficina do diabo. Quando o colega está empenhado, ocupando a criança em ser alguém na vida, porque ele sabe o processo da dificuldade que já passou, talvez a vontade suposta talvez do seu suplente ou então a incompetência da coerência do seu trabalho, eu acredito Walteir que seria uma injustiça nós colegas revelar uma coisa dessas porque seria desfazer dos eleitores que votaram na vossa pessoa. Eu queria ter condições de praticar alguma arte, mas a arte que eu pratico é como a arte de Moises é sempre prometer a terra ou então invadir a terra, porque eu mesmo sou um invasor nato, eu sou MST, a eu se isso não me prejudicar também sairia invadindo essas áreas inconstitucionais e transformando em áreas habitacionais, porque o povo precisa é de terra para morar, o povo precisa é de sobrevivência, é de esporte, é de cultura. Então o nobre colega está de parabéns e que agora é a minha vez de mostrar companheirismo e realmente competência aos colegas, porque aqui dentro existe é só uma união, é defender o povo e a democracia, é só isso. Vereador **GEORGE MELO** – eu quero parabenizar o Ministério Público, por ter demonstrado zelo pelo Patrimônio Público, mais quero o que nos faz legislar não é só ter uma avaliação com emoção, mas nós temos que ter uma avaliação com emoção e co m razão, porquê? Porque nós entendemos que aquela área ela deva ser colocada para que as pessoas tenham um trabalho social e o Vereador Walteir ele fez isso, ele demonstrou que ele tem um trabalho social e por isso eu desde já vou me colocar favorável ao Projeto, porque eu entendo que o Ministério Público deve sim continuar a sua luta para que essas áreas sejam colocadas a disposição da população e nós Vereadores, tivemos o cuidado de não prejudicar o Município e também não prejudicar a população que vai ser beneficiada numa infra-estrutura particular e que vai ser colocada a disposição da população do Bairro, por isso, eu entendo que o Vereador Otoniel teve a felicidade, uma hora difícil e que o Vereador Walteir estava profundamente, triste de até por ingênuo por ter sido ingênuo de começar um trabalho que ele tinha certeza que a população daquele Bairro iria ser beneficiada, nós sabíamos que a Prefeitura por ter pouco dinheiro ia custar para colocar a disposição na Praça a disposição da população. Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Presidente eu quero apenas dar esclarecimentos aos colegas Vereadores e essa platéia o seguinte, principalmente a Imprensa, a área que o Vereador Walteir ocupa é de 4.828.50 m^2 a área que ele está perlutando com a Prefeitura, a área dele é de 10.055.25 m^2, ou seja, duas vezes maior, então a Imprensa inclusive tem que tomar conhecimento que não está sendo causado a princípio nenhum prejuízo até porque a área de propriedade do Vereador Walteir é de 10.055.25 m^2, a área ocupada pelo Vereador causou todo este problema aí é apenas de 4.828.50 m^2, portanto mais de cinqüenta por cento o dobro da área. Vereador **GEORGE MELO** – eu quero colocar, eu quero dizer a população que nós estamos tomando uma decisão de coragem respeitando o Ministério Público até porque nós não iremos causar nenhum, como o Vereador Otoniel colocou agora nós não iremos causar nenhum mal ao Município pelo contrário nós sabemos

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

que essa infra-estrutura vai ser totalmente dirigida para a população daquele Bairro, por isso eu desde já quero me manifestar favorável ao Projeto. Vereador **IVO CATANHEDE** - Senhor Presidente e Senhores Vereadores primeiramente parabenizar o nobre Vereador Otoniel por essa iniciativa e sei que nessa área de terreno áreas de terras ele é a pessoa mais indicada aqui na Câmara, e espero que me defenda na definição também, daquele povo que está ali no Paraviana que nós temos audiência marcada agora com a Promotora e mais o pessoal do DEMA, espero que Vossa Excelência me traga uma idéia e uma luz para que possamos resolver o problema daqueles cinqüenta ou sessenta famílias e quando eu vejo o nobre Vereador Otoniel Vossa Excelência me deu aqui os dados de duzentas e setenta áreas ocupadas irregularmente e realmente fora essas áreas, tem áreas que foram doadas de governos passados, não vou citar nenhum deles, porque isso não adianta não leva em nada que até hoje pelo prazo do Projeto que geralmente a três anos ou quatro anos para se construir alguma coisa até hoje as áreas ainda estão desocupadas, estão lá cercadas e esperando uma oportunidade quem sabe de um futuro chega ali alguém se desfazer daquilo para outros fins. Sobre a área lá que a Dr. Odete citou aqui em seu discurso eu já conhecimento, também desta área, estou tentando pegar documentos para trazer a tona aqui e apresentar esta Casa. Realmente é uma área, além de Institucional ela ainda pega uma área de preservação do meio ambiente uma área de preservação ambiental, e eu estou colhendo estes dados e tenho certeza que irei conseguir isso para que eu possa apresentar aqui juntamente agora com a Dra. Odete que já solicitou isso aqui em Plenário nós possamos mostrar as irregularidades, cometidas em governos passados. Então eu acho muito louvável a sua decisão não é uma forma correta não, está prejudicando o Município muito pelo contrário beneficiando então nada mais justo do que essa Casa toma essa decisão, como iremos tomar decisões em muitos casos das invasões que estão acontecendo agora aí disse caso aí do Paraviana das pessoas que estão a mais de cinco anos em suas casas e estão sendo agora chamadas a saírem dos seus lotes para suas casas serem demolidas tenho certeza, que esta Casa sempre estará atenta a isso e com essa mudança que esta Casa, esses novos Vereadores que chegaram aqui está se vendo realmente que assuntos que antigamente eram engavetados, hoje estão vindo a tona para se discutir e mostrar a sociedade, esta Casa não está escondendo nada, esta Casa está fazendo tudo abertamente para que a Imprensa a população acompanhe e veja o que está se fazendo aqui. Mas eu quero deixar aqui nobre Vereador que a gente na próxima quarta-feira, Vossa Excelência traga uma idéia para se resolver o problema do Paraviana por que eu tive lá novamente continua a pressão em cima daqueles moradores e tenho certeza que com os seus argumentos bem colocados aqui quarta-feira iremos resolver o problema daquela população. Então desde já quero deixar favorável o meu voto ao Projeto de Lei de autoria de Vossa Excelência. **PRESIDENTE** – nós vamos passar para a votação solicito o Senhor Secretário que faça a chamada dos Vereadores para a votação do Projeto.**VOTAÇÃO** – Alfonso Rodrigues – pela aprovação; Aldo Dantas – aprovo; Pr. Artur – pela aprovação; Chico Doido – explicação de voto – pela coragem e pela vontade e a fé eu voto sim para o meu colega Walteir, George

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Melo – pela aprovação, Ivo Cantanhede – explicação de voto – pela demonstração que o nobre Vereador Otoniel está demonstrando aqui fazendo as coisas claras e não como muitos fazem na surdina, eu voto sim ao Projeto de Lei, Tio Brito – pela aprovação; Maria de Lourdes – pela aprovação; Natanael Nascimento – aprovo; Odete Domingues – pela aprovação; Otoniel Ferreira – pela aprovação. Ruben Bento – sim; Severino Duarte – sim; Walteir Pinto – sim. **SECRETÁRIO** – Senhor Presidente 14 votos favoráveis e nenhum contra. **PRESIDENTE** – dou por aprovado em Primeiro Turno por unanimidade pelos Vereadores presentes o Projeto de Lei 002 de 2002 de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza que autoriza o Poder Executivo Municipal, a Permutar parte da Quadra 109 localizada no Bairro Santa Luzia com lote de terra N.° 578 da Quadra 43 do Bairro Santa Teresa e dá outras providências. Projeto de Lei nº 005/02, de autoria do Vereador George Melo, que altera a redação da Lei nº 587 de 26 de outubro de 2001, e dá outras providências. Após a leitura do Projeto e dos Pareceres, passou-se para a discussão. **DISCUSSÃO** – esse Projeto que eu fiz essa Emenda mudando da ASSETURB para a EMHUR, na verdade é simplesmente par facilitar, agilizar os vales transportes para os estudantes, porque nós estendemos que esse caminho, já que a EMHUR ela tem um contrato com o SINDAIMA, esse repasse desses vales iriam para o SINDAIMA que iria passar para EMHUR e até chegar nos estudantes. Então nós cortaríamos esse caminho para que os estudantes pudessem ter uma agilidade maior com os vales transportes, nós entendemos que essa Casa deu uma demonstração de compromisso com todos os pais de família, com os estudantes, e agora ficou pendente essa questão da representação da ASSETURB que entregava, mas em contato com o Presidente da EMHUR. O Presidente da EMHUR informou que para uma agilidade, para que o estudante tivesse uma tranqüilidade melhor já que ele sabia que a intenção desta Casa era realmente facilitar e dar uma melhor condição para o estudante, que fosse feito essa alteração, então eu entrei com o Projeto e quero contar com o apoio dos meus companheiros, tenho certeza que não é uma simplesmente de seus por meia dúzia, porque nós sabemos que quando chega o final do mês muitas vezes os estudantes já estão sem vale, então isso vai facilitar e muito a vida do estudante, por isso eu gostaria de contar com o apoio de todos os meus companheiros. Vereador **IVO CATANHEDE** – Senhor Presidente, Senhores Vereadores, nobre Vereador George Melo como nós dois fomos um dos que mais brigamos para que os vales transporte dos estudantes fossem regularizados a situação, onde a gente via que a UMES e a URES, simplesmente usavam carteiras falsas, usavam carteiras em nome de pessoa que nem estudavam para adquirir vale transporte mais barato e comercializar no comércio lá no Terminal, então é de bom proveito essa alteração, e eu espero que isso seja logo definido, porque desde o ano passado que nós estamos tentando regulamentar a situação desses estudantes e tenho certeza que agora com essa alteração e regulamentação desse Projeto de Lei, os alunos consigam começar a receber seus vales normalmente, eu sou favorável desde já a alteração e regulamento esse Projeto de Lei, os alunos consigam começar a receber seus vales normalmente, eu sou favorável desde já a alteração em seu Projeto. Não havendo mais

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

nenhum Vereador que quisesse se pronunciar, passou-se para a Votação. **VOTAÇÃO** – Alfonso Rodrigues – sim; Aldo Dantas – sim; Pr. Artur – sim; Chico Doido – sim; George Melo – sim; Ivo Catanhede – sim; Tio Brito – sim; Maria de Lourdes – sim; Natanael Nascimento – sim; Dra. Odete – sim; Otoniel Ferreira – sim; Ruben Bento – sim; Severino Duarte – sim; Walteir Pinto – sim. **SECRETÁRIO** – Senhor Presidente 14 votos favoráveis e nenhum contra. **PRESIDENTE** – dou por aprovado em Primeiro Turno por unanimidade o Projeto de Lei n.° 005/02, de autoria do Vereador George Melo, que altera a Redação da Lei 587, de 26 de outubro de 2001, e dá outras providências. **PRESIDENTE** – nós queremos comunicar aos Senhores Vereadores que esses quatro Projetos, Projeto de Lei 045, Projeto de Lei 046, Projeto de Lei 002, Projeto de Lei 005, irão a votação amanhã em Segundo Turno. Passou-se para Explicações Pessoais. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Vereador **RUBEN BENTO** – eu gostaria de registrar Senhor Presidente a insatisfação mas do que injusta dos Guardas Municipais de Boa Vista, essa Guarda Municipal, Senhor Presidente foi criada no ano de 1990 com objetivo de proporcionar a Prefeitura meios de guarnecer seus prédios, praças e outros locais de interesse da municipalidade e na época Senhor Presidente da criação e ocorreu na gestão do ex-prefeito Barac Bento esses servidores municipais, esses guardas tiveram sua tabela salarial correspondente a algo de três salários mínimos, o que nós vimos hoje Senhor Presidente é realmente estarrecedor, como pode o Guarda Territorial manter o mesmo salário de seus, sete anos atrás, é inadmissível que não haja uma sensibilidade por parte de prefeitos que já passarem, na Prefeita que já está hoje no exercício do cargo para com a situação deste servidores municipais, eles paralisaram seus trabalhos com muita razão, o Guarda Municipal ganhando R$ 160,00, como diz aqui o nosso jornal R$ 165,00 é realmente vergonhoso o guarda que expõe sua vida, passa chuva, passa sol, tem que estar de prontidão onde ele for designado, não pode ter um salário nessa situação. Eu espero Senhor Presidente que haja sensibilidade por parte da Prefeitura Municipal de Boa Vista para a situação atual, que haja uma regularização que haja por parte da Prefeita um comprometimento com os servidores municipais, pois os guardas precisam de atenção, que nem fardamento, a dois anos eles não recebem, há um total desrespeito, há um total abandono, desfigurando totalmente, não há incentivo a esses Guardas Municipais. Portanto deixo registrado meu protesto ao lado deles que estão em greve, para que haja sensibilidade por parte da Prefeitura não é possível manter uma situação dessas com as dificuldades inerentes da Guarda Municipal, se não se deseja manter uma Guarda Municipal, se deseja contratar serviços particulares, que se extinga a Guarda Municipal, mas não deixar como está entregue a própria sorte, em um abandono total, promovendo inclusive uma greve, particularmente não sou a favor de greve, mas posso entender essa greve que está sendo realizada pela Guarda Municipal de Boa Vista, quero me congratular com essa classe que teve sua origem em um momento importante da cidade de Boa Vista e que deveria estar prestigiada, valorizada guarnecendo os nossos logradouros públicos, que muitas vezes são depredados pela população e precisa da proteção do Município através da Polícia Municipal. Fica aqui meu protesto e minha solidariedade aos Guardas

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Municipais de Boa Vista que estão com o salário achatado, eu acredito que são os servidores mais mau remunerados do Estado. Vereador **SEVERINO DUARTE** – faço coro ao Vereador Ruben Bento que essa greve mais uma vez realizada pela Guarda Municipal é muito justa. Acho que a falta de segurança está tão decantada e tem que começar pelo Município a responsabilidade com salário melhor, pois está na mão dessas pessoas a segurança da nossa municipalidade, então é uma greve justa e está aqui minha solidariedade, pois é um movimento pacífico, ordeiro simplesmente reivindicando uma condição de trabalho melhor. Quero externar aos colegas e as pessoas que se encontram aqui presentes que amanhã vai ter um evento da Inauguração do gramado do Estádio Canarinho onde acontecerá um jogo inaugural do time dos Servidores do Estado e do time da Seleção de Vereadores do Estado, onde estarão Vereadores do Município de Boa Vista como Vereadores dos demais Municípios do Estado, gostaríamos de contar com a presença dos colegas como também das pessoas que nos visitam e desejar a todos que tenham um bom dia. Vereador **IVO CATANHEDE** – quero somente concordar com o Vereador Severino quando ele fala que o Estado está sem segurança, realmente está sem segurança, se tomarmos em consideração o todo da nossa Polícia Civil e Militar, e também reafirmar e pedir que essa Casa volte, já estou com o Requerimento solicitando os documentos referentes a Empresa do VIDEOKÊ que está usando aquele local como proprietário de forma autoritária e que com certeza na próxima Sessão quarta-feira esclareceremos realmente o conteúdo de todo esse contrato desse cidadão com os munícipes. Vereador **PR. ARTUR** – Senhor Presidente eu quero nas explicações pessoais parabenizar a Casa e o Senhor Presidente pela abertura da Sessão Itinerante que será de grande importância para a população e que isso é uma demonstração do Poder Legislativo está junto com a comunidade está junto com o povo. Então é esse o registro que quero deixar e parabenizar a todos os Vereadores pela maturidade que estão sendo discutidos os Projetos e o que é melhor para o povo, os Vereadores estão aqui defendendo suas colocações e até mesmo aprovando os Projetos que irão beneficiar a população. Muito obrigado. **PRESIDENTE** – nós queremos comunicar ao Vereador Ivo que de acordo com o pronunciamento que ouvimos de Vossa Excelência nós já pedimos a nossa Assessoria que seja providenciado um ofício e encaminharemos junto com a documentação repassada a essa Mesa por Vossa Excelência e pedindo explicações da Prefeitura Municipal de Boa Vista. Queremos comunicar também ao Vereador Ivo que solicitou comparecimento nesta Casa de autoridades sobre o problema do Bairro Paraviana, também já mandamos ofício para todos eles, porque o da Câmara Municipal nós temos o poder de convocar já os que trabalham em outros órgãos nós temos que convidar e nós estamos aguardando, já conversei com alguns e eles disseram que virão com o máximo prazer, mas eles querem vir todos juntos para tirarem todas as dúvidas. Então só vamos comunicar a data, porque dois deles se encontram fora do Estado, mas logo que chegarem eles entraram em contato conosco. E comunicar aos Senhores Vereadores que na ultima Sessão deste mês já faremos a Câmara Itinerante que será no Bairro Senador Hélio Campos, ainda hoje iremos junto com a Presidente do Bairro, sei as condições da Associação para que nós

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

possamos solicitar a Polícia Militar, Civil, Municipal para dar segurança as pessoas que lá iram para os Vereadores , a nossa equipe de apoio. Então no dia 27/03, na última quarta-feira do mês nós faremos a Câmara Itinerante de acordo com a Lei aprovada por esta Casa. Quero agradecer a presença de todos e amanhã as nove horas Sessão normal. Não havendo mais nada a tratar está encerrada a Sessão. Plenário "Estácio Pereira de Mello", Boa Vista-RR, 19 de março de 2002.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Flávio dos Santos Chaves
Presidente

Marcos Francisco S. da Silva
1° Secretário